

## **Corporação de Mondragon e a Sustentabilidade<sup>1</sup>**

### **Mondragon Corporation and Sustainability**

Levi Hulse<sup>2</sup>  
Cesar Luiz Pasold<sup>3</sup>

#### **Resumo**

Este Artigo é resultado de uma investigação das atividades da Corporação de Mondragon em prol da Sustentabilidade, na dimensão tríplice: Ambiental, Econômica e Social. A Corporação de Mondragon tem sede na Espanha na cidade de Arrasate, Mondragon. Efetua-se descrição objetiva e análise da atividade desta entidade, em prol da Sustentabilidade Ambiental, Econômica e Social.

**Palavras-Chave:** Cooperativa; Sustentabilidade; Sustentabilidade Ambiental; Sustentabilidade Econômica; Sustentabilidade Social.

---

<sup>1</sup> Recebido em: 27/4/20210. Aprovado em: 20/12/2021.

<sup>2</sup> Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI - SC, na área de concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do Direito. Bacharel em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB (2010) e graduado em História pela Fundação Universidade Regional de Blumenau FURB (2006). Advogado com a OAB/SC 31.986. Docente e pesquisador dos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade e Profissional em Educação da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). E-mail: levi@uniarp.edu.br.

<sup>3</sup> Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo-USP; Pós Doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná-UFPR; Mestre em Instituições Jurídico-Políticas pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC; Mestre em Saúde Pública pela USP. E-mail: clp@cesarluizpasold.com.br

### **Abstract:**

This article is the result of an investigation into the activities of the Mondragon Corporation for Sustainability, in the threefold dimension: environmental, economic and social. Mondragon Corporation is headquartered in Spain in the city of Arrasate / Mondragon. Objective description and analysis of the activity of this entity, in favor of Environmental, Economic and Social Sustainability.

**Keywords:** Cooperative; Sustainability; Environmental Sustainability; Economic Sustainability; Social Sustainability.

### **Introdução**

O problema da pesquisa que resultou no presente artigo é se a Corporação de Mondragon<sup>4</sup> contribui para a Sustentabilidade, em sua Dimensão tríplice. O seu objetivo é verificar quais e que tipo de trabalho, as Cooperativas efetuam em prol da Sustentabilidade Ambiental, Sustentabilidade Econômica e Sustentabilidade Social local. Este trabalho consiste em um estudo de caso de caráter qualitativo. A sua estrutura capitular do artigo é composta pela presente Introdução, seguida de três partes de desenvolvimento, a primeira que aborda as cooperativas, seu conceito e características, a segunda que versa sobre a temática da sustentabilidade e a terceira que trata da Corporação de Mondragon com exemplo de Sustentabilidade Cooperativa. Ao final, são apresentadas breves considerações.

### **1. Cooperativas, seu conceito e características**

O cooperativismo<sup>5</sup> é um modelo econômico social que surgiu em 1844 em Rochdale, (Manchester) Inglaterra, através da união de 28 trabalhadores da tecelagem, que buscaram comprar alimentos mais baratos. E, assim, criaram um armazém no qual foram praticados preços abaixo do mercado. Esse novo modelo deveria ter o Bem-Estar do Ser Humano, como finalidade principal e não o lucro. O intuito era fazer com que as pessoas cooperassem para a efetivação dos objetivos<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> No item 3 do presente texto os Autores explicitam as informações caracterizadoras da Corporação Mondragon.

<sup>5</sup> “O cooperativismo é um sistema de ideias, valores, e forma de organização da produção de bens e serviços e do consumo que reconhece as cooperativas como forma ideal de organização das atividades socioeconômicas. Seu objetivo não é o conjunto das pessoas, mas o indivíduo através do conjunto de pessoas”. PINHO, Diva Benevides. **O cooperativismo no Brasil:** da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 18.

<sup>6</sup> Significa trabalhar, simultânea ou coletivamente, com outras pessoas na busca por um objetivo comum. A palavra “cooperar” deriva, etimologicamente, da palavra latina cooperari, formada por cum

No ato de fundação da primeira Cooperativa, foram estabelecidos princípios que deveriam regular essa nova associação de pessoas. Registre-se que, no passar do tempo esses princípios foram alterados algumas vezes. É relevante pontuar que desde 1993 todas as cooperativas do mundo são regidas por 7 princípios que são: Adesão voluntária e livre; Gestão democrática e livre; Participação econômica dos cooperados; Autonomia e independência; Educação, formação e informação; Intercooperação e Interesse pela comunidade.<sup>7</sup>

A autora Pinho<sup>8</sup> assim conceitua:

A cooperativa pode ser entendida como “uma empresa de serviço”, cujo fim imediato é o atendimento das necessidades econômicas de seus usuários, que criam com seu próprio esforço e risco. Distingue-se da “empresa capitalista”, porque nessa satisfação das necessidades dos usuários não representa seu fim imediato, mas sim a multiplicação ou rendimento do capital investido.

Já a Aliança Internacional das Cooperativas assim as define, como sendo uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente, para atender às suas necessidades e às aspirações sociais e culturais, através de uma empresa de propriedade conjunta e democraticamente controlada.<sup>9</sup>

Uma das marcas das Cooperativas é a Democracia, pois todos os membros têm direito a um voto, ou seja, todos têm o mesmo peso na votação. Ressalta-se, que as decisões sempre se dão de forma compartilhada e tendo seus membros direito a voz e voto.

Dentro dos valores as Cooperativas estão a não busca pelo lucro para a entidade e sim a satisfação dos Cooperados. A justiça e a igualdade são o coração da Cooperativa e assim os seus membros acreditam “nos valores éticos da honestidade, abertura, responsabilidade e cuidar dos outros.”<sup>10</sup> Para se formar uma Cooperativa é necessário a união de no mínimo 20 pessoas que tenham uma necessidade em comum. Essas pessoas são denominadas ‘cooperados’ sendo eles profissionais de qualquer atividade socioeconômica ou consumidores, que se

---

(com) e operari (trabalhar). REISDORFER, Vitor Kochhann. **Introdução ao cooperativismo**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2014. p. 15.

<sup>7</sup> SISTEMA OCB. Disponível em: <http://www.ocb.org.br>. Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>8</sup> PINHO, Diva Benevides. **O cooperativismo no Brasil**: da vertente pioneira à vertente solidária. p. 124.

<sup>9</sup> INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE. Disponível em: <https://ica.coop/en>. Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>10</sup> INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE.

associam para ativamente participar de um dos segmentos cooperativos, assumindo responsabilidades, direitos e deveres<sup>11</sup>.

Podem as Cooperativas serem criadas em treze ramos: agropecuário, consumo, crédito, educacional, habitacional, infraestrutura, mineração, produção, saúde, trabalho, transporte, turismo e lazer. As cooperativas baseiam-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, Democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

Hoje no mundo estão constituídas mais de 3 milhões de cooperativas, tendo mais de 1,2 bilhões de pessoas cooperadas. São gerados pelas Cooperativas 280 milhões de empregos.<sup>12</sup>

Importante mencionar que o Cooperativismo vem unindo as pessoas com interesses em comum para satisfazer suas necessidades. E, muitas vezes, essas organizações olham também para a sociedade e investem nessa, diferente das sociedades empresariais. Diante desse olhar diferenciado, as Cooperativas projetam um interesse de suas ações de forma Sustentável<sup>13</sup>

O cooperativismo deve ser compreendido como um exemplo de associativismo, pois ele não é baseado no lucro, mas no interesse de seus cooperados e na otimização da vontade dos cooperados, além da solidariedade e na igualdade de oportunidade entre seus membros.

Essas organizações, por sua natureza, buscam gerar empregos localmente e desenvolvimento econômico diferenciado, baseando-se na qualidade de vida e no bem-estar da população. Define-se que a sociedade Cooperativa é um instrumento para contribuir com o Desenvolvimento econômico, social e ambiental sendo esses Sustentáveis e Responsáveis.<sup>14</sup>

Conforme Poyato e Gámes<sup>15</sup>, o Cooperativismo é um fomentador do desenvolvimento local que busca usar sustentavelmente os recursos locais, para atingir seus objetivos. Esses grupos funcionam de acordo com seus princípios, sendo

---

<sup>11</sup> REISDORFER, Vitor Kochhann. **Introdução ao cooperativismo**. p. 16.

<sup>12</sup> INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE.

<sup>13</sup> HÜLSE, Levi. **A contribuição do associativismo para a sustentabilidade ambiental, econômica e social: análise da experiência brasileira e estrangeira**. Tese (Doutorado em Ciência Jurídica) – Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, 2018.

<sup>14</sup> HÜLSE, Levi. **A contribuição do associativismo para a sustentabilidade ambiental, econômica e social: análise da experiência brasileira e estrangeira**.

<sup>15</sup> POYATOS, Raquel Puentes; GÁMEZ, María Del Mar Velasco. Importancia de las sociedades cooperativas como medio para contribuir al desarrollo económico, social y medioambiental, de forma sostenible y responsable. **Revesco**, Madrid, v.00, n. 99, p. 104-129, mai./ago. 2009. Disponível em: <http://revistas.ucm.es/index.php/reve/issue/view/reve090933/showtoc>. Acesso em: 10 fev. 2022. p. 123.

socialmente responsáveis e assim fazem interlocução com as dimensões da Sustentabilidade.

## 2. Sustentabilidade

O tema Sustentabilidade tem como ponto inicial de suas discussões a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente de Estocolmo em 1972, na qual se verificou, que seria necessário compatibilizar a preservação dos recursos naturais com o desenvolvimento de nossa Sociedade.

Sobre esta conferência Cruz e Bodnar<sup>16</sup> afirmam:

Dentre os princípios estabelecidos naquela conferência, o primeiro deles previa que o homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade, ao gozo de condições de vida adequadas num meio ambiente de tal qualidade que permita levar uma vida digna e gozar do bem-estar, e tem solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

Após esse encontro ocorrem diversos eventos da ONU, como Assembleia Geral de 1983<sup>17</sup>, Eco 92 no Rio de Janeiro<sup>18</sup> e a Declaração do Milênio, com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em 2000<sup>19</sup>. Mas somente em 2002 na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável ou Rio+10 em Johannesburgo, que a palavra Sustentabilidade vem a ser utilizada. Conforme Ferrer<sup>20</sup>, foi-se consolidando o conceito de sustentabilidade e a tripla dimensão em que se projeta, a Ambiental, a Social e a Econômica.

A Sustentabilidade “vem a ser um contraponto ao conceito de crescimento, pois neste tudo era possível fazer para manter a economia dos países e aumentar o

---

<sup>16</sup> CRUZ, Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. O novo paradigma do direito na pós-modernidade. **Revista de estudos constitucionais, hermenêutica e teoria do direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 3, n. 1, p. 75-83, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/rechtd>. Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>17</sup> UN. **Process of preparation of the Environmental Perspective to the Year 2000 and Beyond**. Disponível em: <https://undocs.org/pdf?symbol=en/A/RES/38/161>. Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>18</sup> BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade: Transformando direito e governança**. Tradução de Phillip Gil França. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. Título original: *The principle of sustainability: transformind law and governasse*. p. 52.

<sup>19</sup> UN. **Millenium declaration**. Disponível em: <http://www.un.org/en/development/devagenda/millennium.shtml>. Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>20</sup> Tradução Livre. FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. Novos estudos jurídicos - NEJ, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 10 fev. 2022.

capital das pessoas.”<sup>21</sup> Tratar o tema da Sustentabilidade sem repensar as formas de produção e consumo da Sociedade é impossível, pois a Sustentabilidade depende de uma conscientização da população.

Contradizendo o Crescimento Garrett Hardin, em 1968, publicou o artigo intitulado *The tragedy of the Commons*<sup>22</sup>, no qual aponta que além do crescimento populacional e o uso de recursos naturais a população deve se preocupar com a qualidade de vida e mudar seu estilo de vida diminuindo o uso de energia, pois nossos recursos são finitos. Ainda assevera, que devemos gerenciar os recursos naturais, pois os bens da Terra são comuns a todos. Como bens comuns o autor entende que fazem parte os parques nacionais, rios, oceanos, animais, atmosfera.

Para contrapor o Crescimento devemos adotar um modo sustentável em nossas vidas. Segundo Freitas<sup>23</sup>, o conceito de Sustentabilidade é:

A sustentabilidade trata-se de princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, para assegurar o bem-estar no presente e no futuro.

Complementado John Elkington<sup>24</sup>, considera a Sustentabilidade como “princípio que assegura que nossas ações de hoje não limitarão a gama de oportunidades econômicas, sociais e ambientais disponíveis para as gerações futuras”.

Ainda sobre o conceito de Sustentabilidade Ferrer assim leciona: “sustentabilidade tornou-se uma noção positiva e altamente prospectiva, que supõe a introdução de mudanças necessárias para que a sociedade planetária seja capaz de perpetuar-se indefinidamente no tempo e no espaço”.<sup>25</sup>

No presente Artigo, trataremos a Sustentabilidade sob as óticas do tripé: Ambiental, Econômico e Social. A dimensão Ambiental tem como objetivo “garantir a

---

<sup>21</sup> HÜLSE, Levi. **A contribuição do associativismo para a sustentabilidade ambiental, econômica e social: análise da experiência brasileira e estrangeira.**

<sup>22</sup> HARDIN, Garret. *The tragedy of the commons*. **Science**, Washington, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, dez. 1968.

<sup>23</sup> FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 40.

<sup>24</sup> ELKINGTON, John. **Sustentabilidade: canibais com garfo e faca**. Trad. Laura Prades Veiga. São Paulo: M Books do Brasil Editora Ltda. 2012. Título Original: *Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business*. p. 52.

<sup>25</sup> FERRER, Gabriel Real; GLASENAPP, Maikon Cristiano. CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o direito. **Novos Estudos Jurídicos (Online)**, v. 19, p. 1433, 2014. p. 1457.

sobrevivência do planeta mediante a preservação e a melhora dos elementos físicos e químicos que a fazem possível, tudo em função de uma melhor qualidade de vida.”<sup>26</sup>

Essa dimensão deve preocupar-se com a dignidade do meio ambiente, pois a sua degradação tende a inviabilizar a vida de todos seres na terra<sup>27</sup>.

Segundo Sachs, para se efetivar essa dimensão deve-se “respeitar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais, limitar o uso de recursos não renováveis e fazer a preservação do potencial da natureza na sua produção de recursos renováveis”.<sup>28</sup>

Para se efetivar essa Dimensão a nível mundial, Ferrer<sup>29</sup> leciona que será necessário criar “uma autoridade ambiental de alcance mundial que seja capaz de impor regras de conduta a todos os sujeitos, sejam cidadãos, corporações ou governos, contando com mecanismos coativos para impor sua autoridade.

Já a Dimensão Econômica da Sustentabilidade “consiste essencialmente em resolver o desafio de aumentar a geração de riqueza, de maneira ambientalmente sustentável, e de encontrar os mecanismos para uma distribuição mais justa e homogênea.”<sup>30</sup>

“A sustentabilidade econômica deve ser considerada como vinculada à praticada ponderação entre eficiência e qualidade, no estabelecimento e cumprimento das políticas econômicas”.<sup>31</sup> Somente se efetivará essa dimensão através de melhores condições de trabalho, previdência social, direitos trabalhistas, qualificação profissional, pois através destas mudanças poderá haver uma melhor qualidade de vida da população. Por fim, a terceira dimensão é a Social que assim é conceituada por Souza<sup>32</sup>:

---

<sup>26</sup> GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. Dimensão econômica da sustentabilidade: uma análise com base na economia verde e a teoria do decrescimento. **Veredas o Direito**, Belo horizonte, v. 13, n. 15, p. 133-153, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/487>. Acesso em: 10 fev. 2022. p. 138

<sup>27</sup> FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. p. 61

<sup>28</sup> SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. p.15.

<sup>29</sup> Tradução Livre. FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?..

<sup>30</sup> FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. p. 321.

<sup>31</sup> HULSE, L.; PASOLD, C.. Práticas associativas em prol da sustentabilidade em Caçador, Santa Catarina, Brasil **Revista Justiça Do Direito**, 32(1), 170-187. p. 178.

<sup>32</sup> SOUZA, Maria Claudia Da Silva Antunes De. Sustentabilidade corporativa: uma iniciativa de cunho social transformando o meio ambiente. **Revista jurídica Unicuritiba**, Curitiba, v. 4, n. 45, p. 245-262, jan./dez. 2016. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/revjur/issue/view/102>. Acesso em: 10 fev. 2022. p. 254.

A dimensão social atua desde a proteção da diversidade cultural até a garantia real do exercício dos direitos humanos, para eliminar qualquer tipo de discriminação ou o acesso à educação, todos recaiando sob esta rubrica. Na perspectiva social, busca-se conseguir uma sociedade mais homogênea e melhor governada, com acesso à saúde e educação, combate à discriminação e exclusão social. Os direitos humanos se apresentam como tentativa de concretizar essa dimensão.

A efetivação dessa dimensão se dará proporcionando a população acesso à cultura, educação, ao crédito, serviços de saúde, renda mínima e benefícios aos desempregados, sendo assim necessário se pensar em políticas públicas neste viés.<sup>33</sup>

A Constituição da República Federativa do Brasil descreve os direitos sociais em seu art. 6 garantindo a todos: “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.”<sup>34</sup>

### **3. Corporação de Mondragon com exemplo de Sustentabilidade Cooperativa**

A Corporação de Mondragon está situada na Espanha. No ano de 2017 tinha mais de 12 mil Cooperativas na Espanha contando com 230 mil empregados, dados extraídos do *Ministerio de Trabajo, Migraciones y Seguridad Social do Gobierno de España*.<sup>35</sup> Ressalta-se, que o modelo cooperativista na Espanha é diferente, pois as Cooperativas atuam em conglomerados sendo comum a organização destas em Federações, Associações e Corporação.

Essa união das Cooperativas faz com que a atuação das mesmas em relação a Sustentabilidade atinja um maior público e venham a ser mais organizadas. Poyato e Gamés assim leciona sobre a atuação das Cooperativas, em relação a Sustentabilidade:

---

<sup>33</sup> FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. p. 323.

<sup>34</sup> BRASIL. **Constituição da república federativa do brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 10 fev. 2022.

<sup>35</sup> MINISTERIO DE TRABAJO, MIGRACIONES Y SEGURIDAD SOCIAL. **Sociedades cooperativas inscritas en la seguridad social por clase - año 2017**. Disponível em: [http://www.empleo.gob.es/es/sec\\_trabajo/autonomos/economia-soc/economiasocial/estadisticas/coopconstituidaslaboregistradas/2017/4trim/coo\\_g3.pdf](http://www.empleo.gob.es/es/sec_trabajo/autonomos/economia-soc/economiasocial/estadisticas/coopconstituidaslaboregistradas/2017/4trim/coo_g3.pdf). Acesso em: 10 fev. 2022.

Econômica, procurando a criação de valor para seus grupos de interesse; Social, de respeito pela comunidade em geral, com seus costumes, sua cultura e se envolvendo em ações que a beneficiem; e Ambiental, realizando a atividade respeitando o meio ambiente e a biodiversidade.<sup>36</sup>

As cooperativas geram empregos localmente e contribuem para no desenvolvimento econômico local, buscando a qualidade de vida e bem estar da população. Ressalta-se, dentre os princípios cooperativistas estão a Educação - formação e informação e Interesse pela comunidade.

Assim, a Corporação de Mondragon é um exemplo de sucesso na união de cooperativas. A Corporação foi criada em 1956, na cidade de Arrasate, Mondragon, Guipúscoa. Hoje a sua atuação se dá em toda a Espanha e está em processo de internacionalização. A Corporação é um coletivo de 120 cooperativas, sendo 87 cooperativas industriais, 1 de consumo, 4 agrícolas, 13 de pesquisa, 6 de consultoria cooperativa e 8 cooperativas de educação. Além das cooperativas, a Corporação conta com mais 144 empresas<sup>37</sup>.

Trata-se do sétimo grupo econômico da Espanha, com um faturamento bruto de 13,6 bilhões de euros e um resultado de 792 milhões de euros. O grupo é baseado na Intercooperação, sendo que todas as Cooperativas trabalham em conjunto e quando se identifica uma nova necessidade cria-se nova Cooperativa, para satisfazer a necessidade.

Destaca-se que esse complexo de Cooperativas tem como missão a produção e a venda de bens, serviços e distribuição, devendo adotar métodos democráticos na sua organização para distribuir os excedentes para seus Cooperados.<sup>38</sup>

Na dimensão Econômica a Corporação oferece a seus membros serviços bancários, de seguros e previdenciários, todos com custo abaixo dos bancos. Atende os cooperados e a cooperativas de maneira individual, para resolver suas demandas.

---

<sup>36</sup> Tradução Livre de: POYATOS, Raquel Puentes; GÁMEZ, María Del Mar Velasco. Importancia de las sociedades cooperativas como medio para contribuir al desarrollo económico, social y medioambiental, de forma sostenible y responsable. p.121.

<sup>37</sup> PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. **O case de Mondragon, Espanha**. Disponível em: <http://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-mundial/expressao-mundial/cooperativismo-de-credito-na-espanha/o-case-de-mondragon-na-espanha/>. Acesso em: 10 fev. 2022.

<sup>38</sup> HÜLSE, Levi. **Sustentabilidade na Fundações Privadas, Associações e Cooperativas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

A previdência social de Mondragon conta com 30 mil segurados, distribuídos em todas as cooperativas, sendo essa previdência extensiva aos filhos e cônjuges dos cooperados.<sup>39</sup>

Ressalta-se, que a Corporação criou uma política remuneratória que: “contempla leques salariais para que não haja uma grande dispersão entre os salários superiores e inferiores, e remunerações homologadas com as dos trabalhadores assalariados do entorno setorial e territorial das cooperativas”.<sup>40</sup>

Já na dimensão Social, a Corporação tem preocupação com a educação, mantendo uma Universidade com 4 mil alunos, além de 7 escolas e 13 cooperativas de desenvolvimento e pesquisa. As escolas têm como objetivos a formação dos filhos dos cooperados e também dos funcionários. As cooperativas de pesquisa buscam aprimorar e divulgar o Cooperativismo.<sup>41</sup>

Importante destacar que, 10% do resultado da Corporação são revertidos para a educação. Conforme Hülse<sup>42</sup>:

A Corporação entende que a formação é um valor estratégico para o papel que cada colaborador desempenha na organização. Para isso, existe o *Centro de Formación Cooperativa y Empresarial (OTALORA)*, um centro de treinamento para todos os colaboradores, cursos de formação destinados a novos membros, Conselhos Governantes e Conselhos Sociais. Existe, ainda, o programa Bazkide, que busca novos parceiros nos negócios das Cooperativas.

Por fim, na dimensão Ambiental a Corporação é regida por um modelo de gestão ambiental. Esse modelo busca adoção de ações ecoeficientes monitorando o consumo de energia, produtos tóxicos, água, emissão de gases, matéria prima e implantação da minimização e reaproveitamento dos resíduos.<sup>43</sup>

---

<sup>39</sup> MONDRAGON CORPORATION. **El compromiso con la transformación social de las cooperativas del grupo mondragon**. Disponível em: <https://www.mondragon-corporation.com/wp-content/themes/mondragon/docs/eus/urteko-txostena-2007.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022. p. 65.

<sup>40</sup> MONDRAGON CORPORATION. **El compromiso con la transformación social de las cooperativas del grupo mondragon**. p. 66.

<sup>41</sup> PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. **O case de Mondragon, Espanha**. MONDRAGON CORPORATION. **El compromiso con la transformación social de las cooperativas del grupo mondragon**.

<sup>42</sup> HÜLSE, Levi. **Sustentabilidade na Fundações Privadas, Associações e Cooperativas**.

<sup>43</sup> SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; LEÓN, Iñaki Ceberio De; DALLABRIDA, Ivan Sidney. Arreglos socioproductivos de base comunitaria: la enseñanza a partir de la experiencia de mondragón corporación corporativa”. **Revista Interuniversitaria de Estudios Territoriales**, Santa Fé, v. 5, n. 5, p. 79-105, jan./dez. 2009. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/ojs/index.php/pampa/article/view/3165/4695>. Acesso em: 10 fev. 2022. p. 96.

Essas linhas devem ser seguidas por todas as Cooperativas da Corporação. Após atingir os níveis mínimos, as organizações devem buscar a excelência em todas essas linhas. A Corporação ainda vem buscando reduzir o consumo, sendo que em 4 anos, conseguiu reduzir em 4% o consumo de energia.<sup>44</sup>

Destaca-se, que, no mesmo período, a Corporação reduziu o consumo de água em 10%. Ainda no mesmo período, foi criada uma política de redução de ruídos, assim todas as cooperativas do grupo se adequaram com a legislação vigente na Espanha. “A ação ambiental do Mondragon se concentra à realização de atividades de um alto valor estratégico, como a ecoeficiência e ecodesign, a minimização de impactos e a implantação de sistemas de gestão ambiental.”<sup>45</sup>

O exemplo de Mondragon na dimensão Ambiental é um caso a ser seguidos pela demais sociedades empresariais ou cooperativas. Vem buscando diminuir o uso de recursos naturais e reduzir o consumo de produtos finitos, além de buscar energias renováveis.

Fica evidente, que quando uma sociedade desse tipo investe em pesquisa para melhorar sua relação com Meio Ambiente, a população vem a ter uma vida de qualidade.<sup>46</sup>

---

<sup>44</sup> HÜLSE, Levi. **A contribuição do associativismo para a sustentabilidade ambiental, econômica e social: análise da experiência brasileira e estrangeira.**

<sup>45</sup> MONDRAGON CORPORATION. **El compromiso con la transformación social de las cooperativas del grupo mondragon.** p. 68.

### **Considerações Finais**

Conforme os resultados da Pesquisa cujo relato hora encerramos, a hipótese inicialmente estabelecida restou confirmada: a Corporação de Mondragon contribui positivamente para a Sustentabilidade no tripé: Ambiental, Econômico e Social. No presente texto é conveniente ressaltar a localização da Corporação de Mondragon na Espanha. Enfatize-se suas mais de 12 mil Cooperativas na Espanha, contando com 230 mil empregados, já em 2017.

Explicita-se que na Espanha as Cooperativas têm uma atuação diferente do Brasil, pois na Espanha elas atuam agrupadas em conglomerados, federações, associações ou Corporações. Essa forma de atuação das Cooperativas em união acaba atingindo um maior público de cooperados e usuários e assim acaba efetivando a Sustentabilidade em todas dimensões. A Corporação de Mondragón, atua nas 3 dimensões da Sustentabilidade. Na dimensão Ambiental a Corporação busca utilizar cada vez menos recursos ambientais, aumentando o uso de produtos renováveis e buscar consumir o mínimo de produtos finitos. Ainda seu modelo de gestão busca adotar ações ecoeficientes monitorando emissão de gases, consumo de energia, matéria prima, água, produtos tóxicos e reaproveitamento de resíduos.

Já na dimensão Econômica são oferecidos aos membros serviços de seguro, previdenciário e bancário a custo e lucratividade maior que nos bancos. Ainda existe atendimento diferenciado e pessoal para resolver as demandas dos cooperados.

Por fim na dimensão Social a Corporação tem uma previdência própria, no qual conta com mais de 30 mil colaboradores que trabalham nas cooperativas pertencentes a Mondragon. Ainda são mantidas escolas, Universidades e Cooperativas de Pesquisa, todas com foco na formação dos colaboradores e familiares. Ainda mais: 10% do resultado da Corporação é utilizado para pesquisas em prol do Cooperativismo.

A Corporação de Mondragon é um caso que deveria a ser considerado modelo tanto no Brasil quanto em outros Países, pois a união das Cooperativas além de atender todas a demandas de uma região, torna-se um aliado da Sociedade. Ela melhora a vida da População e efetiva ações Sustentáveis para o planeta.

## Referências

BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade**: Transformando direito e governança. Tradução de Phillip Gil França. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. Título original: *The principle of sustainability: transformind law and governasse*.

BRASIL. **Constituição da república federativa do brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 10 fev. 2022.

CRUZ, Paulo Márcio; BODNAR, Zenildo. O novo paradigma do direito na pós-modernidade. **Revista de estudos constitucionais, hermenêutica e teoria do direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 3, n. 1, p. 75-83, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/rechtd>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ELKINGTON, John. **Sustentabilidade**: canibais com garfo e faca. Trad.Laura Prades Veiga. São Paulo. M Books do Brasil Editora Ltda. 2012. Título Original: *Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business*.

FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos estudos jurídicos - NEJ**, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202>. Acesso em: 10 fev. 2022.

FERRER, Gabriel Real; GLASENAPP, Maikon Cristiano. CRUZ, Paulo Márcio. Sustentabilidade: um novo paradigma para o direito. **Novos Estudos Jurídicos (Online)**, v. 19, p. 1433, 2014.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. Dimensão econômica da sustentabilidade: uma análise com base na economia verde e a teoria do decrescimento. **Veredas o Direito**, Belo horizonte, v. 13, n. 15, p. 133-153, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://domholder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/487>. Acesso em: 10 fev. 2022.

HARDIN, Garret. The tragedy of the commons. **Science**, Washington, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, dez. 1968.

HÜLSE, Levi. **A contribuição do associativismo para a sustentabilidade ambiental, econômica e social**: análise da experiência brasileira e estrangeira. Tese (Doutorado em Ciência Jurídica) – Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, 2018.

HULSE, Levi.; PASOLD, C.. Práticas associativas em prol da sustentabilidade em Caçador, Santa Catarina, Brasil, **Revista Justiça Do Direito**, 32(1), 170-187.

HÜLSE, Levi. **Sustentabilidade na Fundações Privadas, Associações e Cooperativas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE. Disponível em: <https://ica.coop/en>. Acesso em: 10 fev. 2022.

MINISTERIO DE TRABAJO, MIGRACIONES Y SEGURIDAD SOCIAL. **Sociedades cooperativas inscritas en la seguridad social por clase - año 2017**. Disponível em: [http://www.empleo.gob.es/es/sec\\_trabajo/autonomos/economia-soc/economiasocial/estadisticas/coopconstituidaslaboreregistradas/2017/4trim/coo\\_g3.pdf](http://www.empleo.gob.es/es/sec_trabajo/autonomos/economia-soc/economiasocial/estadisticas/coopconstituidaslaboreregistradas/2017/4trim/coo_g3.pdf). Acesso em: 10 fev. 2022.

MONDRAGON CORPORATION. **El compromiso con la transformación social de las cooperativas del grupo mondragon**. Disponível em: <https://www.mondragon-corporation.com/wp-content/themes/mondragon/docs/eus/urteko-txostena-2007.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

PINHO, Diva Benevides. **O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária**. São Paulo: Saraiva, 2004.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. **O case de Mondragon, Espanha**. Disponível em: <http://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-mundial/expressao-mundial/cooperativismo-de-credito-na-espanha/o-case-de-mondragon-na-espanha/>. Acesso em: 10 fev. 2022.

POYATOS, Raquel Puentes; GÁMEZ, María Del Mar Velasco. Importancia de las sociedades cooperativas como medio para contribuir al desarrollo económico, social y medioambiental, de forma sostenible y responsable. **Revesco**, Madrid, v.00, n. 99, p. 104-129, mai./ago. 2009. Disponível em: <http://revistas.ucm.es/index.php/reve/issue/view/reve090933/showtoc>. Acesso em: 10 fev. 2022.

REISDORFER, Vitor Kochhann. **Introdução ao cooperativismo**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2014.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. p.15.

SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; LEÓN, Iñaki Ceberio De; DALLABRIDA, Ivan Sidney. Arreglos socioproductivos de base comunitaria: la enseñanza a partir de la experiencia de mondragón corporación corporativa”. **Revista Interuniversitaria de Estudios Territoriales**, Santa Fé, v. 5, n. 5, p. 79-105, jan./dez. 2009. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/ojs/index.php/pampa/article/view/3165/4695>. Acesso em: 10 fev. 2022. p. 96.

SISTEMA OCB. Disponível em: <http://www.ocb.org.br>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SOUZA, Maria Claudia Da Silva Antunes De. Sustentabilidade corporativa: uma iniciativa de cunho social transformando o meio ambiente. **Revista jurídica Unicuritiba**, Curitiba, v. 4, n. 45, p. 245-262, jan./dez. 2016. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/revjur/issue/view/102>. Acesso em: 10 fev. 2022.

UN. **Millenium declaration**. Disponível em: <http://www.un.org/en/development/devagenda/millennium.shtml>. Acesso em: 10 fev. 2022.

UN. **Process of preparation of the Environmental Perspective to the Year 2000 and Beyond**. Disponível em: <https://undocs.org/pdf?symbol=en/A/RES/38/161>. Acesso em: 10 fev. 2022.